



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS	
APROVADO	
VOTADO	
EM	29, 08, 23
POR	10 x 00 VOTOS
Nestor de Lira Moura	
PRESIDENTE	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 07 /2023

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O Vereador **Nestor de Lira Moura**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Riachense a senhora **Maria Lúcia da Silva** pelos seus **40 anos** de serviços prestados frente ao Poder Legislativo da cidade de Riacho das Almas.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de agosto de 2023.


Nestor de Lira Moura
Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Riachense a senhora **Maria Lúcia da Silva**, ex-servidora desta casa legislativa por mais de 40 anos no cargo de Assistente Legislativo.

Maria Lúcia da Silva, nasceu em Riacho das Almas, em 14 de dezembro de 1956, mãe de família exemplar, filha do senhor José Vicente da Silva e da senhora Josefa Maria de Lourdes, residente e domiciliada à Rua Anacleto Braz, nº 116, bairro - Centro, Riacho das Almas/PE. Concluiu seus estudos na Escola Manoel Bacelar, e em 01 de maio de 1983 iniciou sua vida pública na Câmara de Riacho através de seu pai, presidente daquele biênio, e no ano de 1988, conseguiu a estabilidade como servidora no cargo de Assistente Legislativo. No poder legislativo, trabalhou por mais de 10 anos e por competência e necessidade do fórum foi cedida para Auxiliar nos serviços do Cartório Eleitoral, no qual exerceu até o ano de 2023, voltando ao Poder Legislativo e concluindo seu ciclo pelo tempo de contribuição no dia 01 de agosto do ano de 2023.

Logo, diante de todo exposto, é incontestável, indiscutível e merecedora da Medalha de Honra ao Mérito Riachense a ser corroborado através do presente feito Legislativo.